

Segue abaixo o posicionamento.

A reportagem utiliza de forma indevida o termo “quarteirização”, uma vez que o Supremo Tribunal Federal (STF) já apontou que a gestão com Organizações Sociais de Saúde (OSS) não se configura terceirização, posto que os hospitais permanecem públicos e sob administração de entidades privadas sem fins lucrativos.

Tanto é que os contratos de gestão da Secretaria de Estado da Saúde estabelecem as metas de atendimento das OSS e são submetidos a avaliações.

A Secretaria de Estado da Saúde preza pela transparência em todas as suas ações, pela lisura e uso adequado dos recursos públicos. Todos os gastos e informações passam por rigoroso monitoramento interno e são também disponibilizados para órgãos de controle externos, como o Tribunal de Contas.

A prestação de contas para convênios e contratos de gestão firmados pela pasta com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) ocorrem periodicamente, e no caso do Hospital de Campanha do Ibirapuera será realizado após o término do convênio com o Seconci-SP (Serviço Social da Construção Civil).

As OSS contratadas ou conveniadas seguem regulamentos estabelecidos pela Secretaria e devem ainda disponibilizar em sites próprios os relatórios de atividades, a prestação de contas de valores e prestadores de serviços pagos com o recurso do convênio. Todos os contratos de gestão e convênios são disponibilizados no Portal da Transparência.